

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Criação da Comissão de Direito para Startups”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

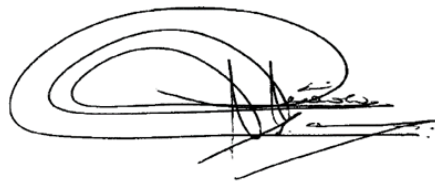
Art. 1º - Criar a Comissão de Direito para Startups;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito para Startups:

Vinicius Eduardo Lima Pires de Miranda - Presidente
Sâmia Bumlai Gahyva Nadaf – Vice-Presidente
Talita Oliveira Sant’ana Moreira – Secretária-Geral
Sueli Graminho Frigeri – Secretária-Geral Adjunta

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2020.



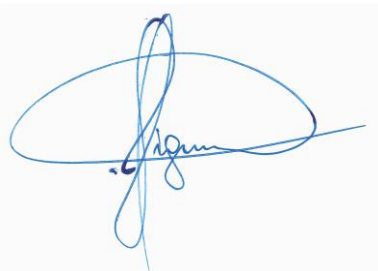
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro